



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 409, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 314/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Stefany Barboza da Silva que se encontra designada transitoriamente em outra função;

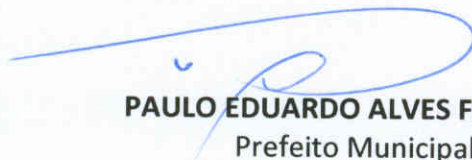
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra **VICTORIA NELLY PUPO NERIS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 433.***.***-10, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de setembro de 2026.
/acm.